



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4560

Ji-Paraná (RO), 05 de agosto de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 31
CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 31
ATA DE REUNIÃO.....	PÁG. 32
PORTARIAS.....	PÁG. 32

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2123, DE 29 DE JULHO DE 2025

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que os conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná foram indicados em sessão extraordinária, conforme Ata n. 171,

Considerando o teor do Ofício nº 0129/2.025/CMS-JP/RO, e

Considerando o teor do Ofício nº 155/GAB.SEMUSA/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, para o biênio 2025/2027, com as seguintes representações, e seus membros titulares e suplentes:

I - Representação dos Usuários:

a) Associação Beneficente Alimentando Bem Para Viver Melhor:
1. Titular: Ademar Bispo Pinto;
2. Suplente: Graciele Monteiro Campos.

b) Associação Amparo Animal de Ji-Paraná:
1. Titular: Francisco Iris Pereira da Cruz;
2. Suplente: Dayane Borges Alves Portugal.

c) Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná - ACIJP:
1. Titular: Manoel Salesio Mattos;
2. Suplente: Dayana Pereira Sevilha.

d) Associação Cultural de Difusão Comunitária Canãa:
1. Titular: Ademir de Jesus;
2. Suplente: Illas Aparecido Cardoso.

e) Instituto de Promoção Social Restaurar:
1. Titular: Marciel Chaves;
2. Suplente: Aldelino dos Santos Salles.

f) Associação Havilá:
1. Titular: Gabrielli Antonucci;
2. Suplente: Cleonice Marques Pina Galvão.

g) Fundação Assistencial Mãos Abertas - FAMA:
1. Titular: Andrea Micheli Martins da Silva;
2. Suplente: Graciela Horsth Silva dos Santos.

h) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Ji-Paraná:
1. Titular: Suelen Cavichioli Lima Raasch Feltz;
2. Suplente: Eduardo Tadeu Jabur.

i) Paróquia São João Bosco:
1. Titular: Edi Semeão do Carmo;
2. Suplente: Lucimar Teixeira.

j) Ministério Restaurar:
1. Titular: Ronivon Ferreira Matos;
2. Suplente: Adão Alves do Nascimento.

II - Representação de Entidades dos Trabalhadores da Área de Saúde:

a) Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO:
1. Titular: Rodrigo Ziparro;
2. Suplente: Eraldo Pereira.

b) Conselho Regional de Farmácia de Rondônia - CRF:
1. Titular: Kamila dos Santos Santana Soares;
2. Suplente: Adriana Gomes da Silva.

c) Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN:
1. Titular: Lillian Sampaio Santos;
2. Suplente: Jussara da Silva Barcelos Ferreira.

d) Centro Universitário Estácio de Ji-Paraná:
1. Titular: Lidiany Aparecida Scussel Ropelato;
2. Suplente: Jéssica Wendy Brasil Santos Oliveira.

e) Centro Universitário São Lucas de Ji-Paraná:
1. Titular: Jefferson Freitas Vaz;

2. Suplente: Bruno Porto de Lima.

III - Representação do Governo Municipal e dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou Sem Fins Lucrativos:

a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA:

1. Titular: Cristiano Ramos Pereira;
2. Suplente: Marcela Inácio da Silva.

b) Delegacia Regional de Saúde - Região Central - SESAU:

1. Titular: Nair Ferreira de Souza Barreto;
2. Suplente: Nathalia Braz Faria.

c) UNIMED Centro Rondônia Cooperativa de Trabalho Médico:

1. Titular: Junior Felix Barcelos;
2. Suplente: Jaqueline dos Reis Vaz.

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE:

1. Titular: Edson Aleotti;
2. Suplente: Maria José da Silva.

e) Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI - CASAI Ji-Paraná:

1. Titular: Regiane Dias Camelo;
2. Suplente: Regiane de Souza Oliveira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 29 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/08/2025 às 07:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1929305** e o código verificador **CC882F98**.

Docto ID: 1929305 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2125, DE 30 DE JULHO DE 2025

Homologa a eleição da mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 0130/2022/CMS-JP/RO, e Ata n. 171 da 23ª Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a eleição da mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, que atuará com a seguinte composição:

a) Presidente: Jefferson Freitas Vaz;
b) Vice-Presidente: Ronivon Ferreira Matos;
c) 1º Secretário: Edson Aleotti;
d) 2º Secretário: Manoel Salésio Mattos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 30 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/08/2025 às 07:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1931290** e o código verificador **8674E709**.

Docto ID: 1931290 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2129, DE 31 DE JULHO DE 2025

Nomeia Comissão Especial para proceder avaliação do imóvel objeto do Contrato n. 096/PGM/PMJP/2022, de locação das instalações do Almoxarifado e Patrimônio Central da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências e revogam os Decretos nºs 2046/2025, 2085/2025 e 2108/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração através do Despacho 823 de 30/07/2025 (ID 1928455), e Processo n. 7777/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder avaliação do imóvel objeto do Contrato n. 096/PGM/PMJP/2022, de locação das instalações do Almoxarifado e Patrimônio Central da Secretaria Municipal de Administração, composta pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - Natália Aparecida dos Santos;
- II - Marcelo Prates Roos;
- III - Christiano Alves Vieira;
- IV - Sidnei Silva dos Anjos.

Art. 2º A Comissão Especial deverá proceder a avaliação do imóvel locado, com o objetivo de verificar a adequação do valor praticado em comparação ao mercado, utilizando parâmetros e critérios de avaliação.

Parágrafo Único. A Comissão também deverá analisar a vantajosidade da renovação contratual, elaborando relatório circunstanciado com suas conclusões, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do Decreto, encaminhando à Secretaria Municipal de Administração para providências cabíveis.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nºs 2046/2025, 2085/2025 e 2108/2025.

Decreto 2129 de 31/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1933189 e CRC: 3D6BF46C).

Pág: 1/2

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 31 de julho de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
Nº 435

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 16:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1933189** e o código verificador **3D6BF46C**.

Referência: [Processo nº 1-7777/2024](#).

Docto ID: 1933189 v1

DECRETO N. 2136, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Renato Rodrigues Suares Costa, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Renato Rodrigues Suares Costa, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
Nº 435

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1937400** e o código verificador **78431633**.

Docto ID: 1937400 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2137, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Leandro Silva Bento, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Leandro Silva Bento, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
Nº 435

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1937449** e o código verificador **55B97FF1**.

Docto ID: 1937449 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreritavelmente até as 13 horas."Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município -Interina

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comercio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação - INTERINO

Renato Antônio Fuverki
Secretária Municipal de Meio Ambiente - Interino

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2138, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Saulo José Vieira, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Saulo José Vieira, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1937565** e o código verificador **CC0CDC68**.

Docto ID: 1937565 v1

Decreto 2138 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1937565 e CRC: CC0CDC68).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2139, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Ana Beatriz Cardoso Somezari, do cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Ana Beatriz Cardoso Somezari, do cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1937653** e o código verificador **031E7466**.

Docto ID: 1937653 v1

Decreto 2139 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1937653 e CRC: 031E7466).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2140, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Eliane Mendes Tenório, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Eliane Mendes Tenório, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1937719** e o código verificador **B97F6BE5**.

Docto ID: 1937719 v1

Decreto 2140 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1937719 e CRC: B97F6BE5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2141, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Gabriela Kawana dos Santos Carrara, do cargo em comissão de Diretor de Logística da Central de Abastecimento da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Kawana dos Santos Carrara, do cargo em comissão de Diretor de Logística da Central de Abastecimento da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1937763** e o código verificador **BD8C27B7**.

Docto ID: 1937763 v1

Decreto 2141 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1937763 e CRC: BD8C27B7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2142, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Jesica Poliana Freire dos Santos, do ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Geriátrica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Jesica Poliana Freire dos Santos, do ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Geriátrica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1937797** e o código verificador **AC4D3167**.

Docto ID: 1937797 v1

Decreto 2142 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1937797 e CRC: AC4D3167).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2144, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Jorge Henrique Lima Mourão, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jorge Henrique Lima Mourão, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938020** e o código verificador **B6C8B94C**.

Docto ID: 1938020 v1

Decreto 2144 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938020 e CRC: B6C8B94C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2143, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Rafaela Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Analista de Controle Interno da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rafaela Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Analista de Controle Interno da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938013** e o código verificador **AAD11A18**.

Docto ID: 1938013 v1

Decreto 2143 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938013 e CRC: AAD11A18).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2145, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Eloiza Mourão da Rocha Bento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eloiza Mourão da Rocha Bento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025..

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938022** e o código verificador **AE1748AE**.

Docto ID: 1938022 v1

Decreto 2145 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938022 e CRC: AE1748AE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2146, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Concede a servidora municipal Claudia de Jesus Paula Campanari, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal Claudia de Jesus Paula Campanari, cadastro nº 13329, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
Ji-Paraná

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938023** e o código verificador **9A15AF6B**.

Docto ID: 1938023 v1

Decreto 2146 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938023 e CRC: 9A15AF6B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2148, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Welberson Rodolfo Bonfim de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Welberson Rodolfo Bonfim de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
Ji-Paraná

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938035** e o código verificador **D22799C4**.

Docto ID: 1938035 v1

Decreto 2148 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938035 e CRC: D22799C4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2147, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Wanderson Félix Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Wanderson Félix Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
Ji-Paraná

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938032** e o código verificador **08E6302B**.

Docto ID: 1938032 v1

Decreto 2147 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938032 e CRC: 08E6302B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2149, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Joab Louback Pedro, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Produção Literária e Cultura da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Joab Louback Pedro, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Produção Literária e Cultura da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
Ji-Paraná

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938042** e o código verificador **28B3AD4C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	02/08/2025 09:21
2	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	04/08/2025 14:50
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	05/08/2025 07:27
4	DANIELE DIAS DE PAULA		***.274.842-**	05/08/2025 07:48

Docto ID: 1938042 v1

Decreto 2149 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938042 e CRC: 28B3AD4C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2150, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Leandro Silva Bento, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Leandro Silva Bento, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938046** e o código verificador **566F5FAD**.

Docto ID: 1938046 v1

Decreto 2150 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938046 e CRC: 566F5FAD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2152, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Joab Louback Pedro, para ocupar o cargo em comissão de Instrutor Artístico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Joab Louback Pedro, para ocupar o cargo em comissão de Instrutor Artístico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938057** e o código verificador **54B506E1**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	02/08/2025 09:21
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	05/08/2025 07:28
3	DANIELE DIAS DE PAULA		***.274.842-**	05/08/2025 07:44

Docto ID: 1938057 v1

Decreto 2152 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938057 e CRC: 54B506E1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2151, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Saulo José Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Saulo José Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938053** e o código verificador **90016213**.

Docto ID: 1938053 v1

Decreto 2151 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938053 e CRC: 90016213).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2153, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Cyntia Pergentino Lacerda da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Produção Literária e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cyntia Pergentino Lacerda da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Produção Literária e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938065** e o código verificador **3F4E2C66**.

Docto ID: 1938065 v1

Decreto 2153 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938065 e CRC: 3F4E2C66).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2154, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Marcinéia Izidoro Jacinto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marcinéia Izidoro Jacinto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938072** e o código verificador **84331869**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	02/08/2025 09:21
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152.**	05/08/2025 07:28
3	LUANA MEIRELES DE CANDIDO		***.780.052.**	05/08/2025 08:01

Docto ID: 1938072 v1

Decreto 2154 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938072 e CRC: 84331869).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2156, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Lucemira Lurdes de Oliveira Brito Leite, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lucemira Lurdes de Oliveira Brito Leite, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938084** e o código verificador **D86AE531**.

Docto ID: 1938084 v1

Decreto 2156 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938084 e CRC: D86AE531).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2155, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Eliane Mendes Tenório, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eliane Mendes Tenório, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938082** e o código verificador **A53265DE**.

Docto ID: 1938082 v1

Decreto 2155 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938082 e CRC: A53265DE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2157, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Julia Menta Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Julia Menta Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938088** e o código verificador **9D3AF3C2**.

Docto ID: 1938088 v1

Decreto 2157 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938088 e CRC: 9D3AF3C2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2158, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Manoela Bonfim, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Convivência do Idoso, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Manoela Bonfim, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Convivência do Idoso, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELECTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
UF - RONDÔNIA

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938094** e o código verificador **75DF98EE**.

Docto ID: 1938094 v1

Decreto 2158 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938094 e CRC: 75DF98EE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2160, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Maria Aparecida Alves Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Aparecida Alves Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELECTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
UF - RONDÔNIA

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938100** e o código verificador **18A8B6B0**.

Docto ID: 1938100 v1

Decreto 2160 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938100 e CRC: 18A8B6B0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2159, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Quedma Patrícia Martins Bellino, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Quedma Patrícia Martins Bellino, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELECTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
UF - RONDÔNIA

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938097** e o código verificador **F157689C**.

Docto ID: 1938097 v1

Decreto 2159 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938097 e CRC: F157689C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2161, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Juarez Frank, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Juarez Frank, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELECTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
UF - RONDÔNIA

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938102** e o código verificador **23990C22**.

Docto ID: 1938102 v1

Decreto 2161 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938102 e CRC: 23990C22).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2162, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Francisanandes de Oliveira Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Francisanandes de Oliveira Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
SIC - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938105** e o código verificador **5EB25DBC**.

Docto ID: 1938105 v1

Decreto 2162 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938105 e CRC: 5EB25DBC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2164, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Ingrid Héliida Pestana Ramos, do cargo em comissão de Diretora da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Ingrid Héliida Pestana Ramos, do cargo em comissão de Diretora da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
SIC - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938086** e o código verificador **5F414413**.

Docto ID: 1938086 v1

Decreto 2164 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938086 e CRC: 5F414413).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2163, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Eliziane Gleici Rodrigues de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eliziane Gleici Rodrigues de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
SIC - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938085** e o código verificador **EB340859**.

Docto ID: 1938085 v1

Decreto 2163 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938085 e CRC: EB340859).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2165, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Ingrid Héliida Pestana Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Logística da Central de Abastecimento da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ingrid Héliida Pestana Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Logística da Central de Abastecimento da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
SIC - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938087** e o código verificador **6DFEC3AD**.

Docto ID: 1938087 v1

Decreto 2165 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938087 e CRC: 6DFEC3AD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2166, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Marcos Antônio de Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcos Antônio de Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938092** e o código verificador **540A59C1**.

Docto ID: 1938092 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2168, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Ailzo Mendes Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ailzo Mendes Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938096** e o código verificador **8E41B4CE**.

Docto ID: 1938096 v1

Decreto 2166 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938092 e CRC: 540A59C1).

Pág: 1/1

Decreto 2168 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938096 e CRC: 8E41B4CE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2167, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Leidiane Pinheiro de Souza Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Geriátrica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Leidiane Pinheiro de Souza Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Geriátrica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938093** e o código verificador **07B2C17B**.

Docto ID: 1938093 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2169, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Edinalva Alves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Edinalva Alves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938098** e o código verificador **9EAE53EE**.

Docto ID: 1938098 v1

Decreto 2167 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938093 e CRC: 07B2C17B).

Pág: 1/1

Decreto 2169 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938098 e CRC: 9EAE53EE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2170, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Jessica Sloboda da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jessica Sloboda da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938099** e o código verificador **7B5BE26C**.

Docto ID: 1938099 v1

Decreto 2170 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938099 e CRC: 7B5BE26C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2171, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Sônia Regina da Silva, da função gratificada de Coordenadora de Ata de Registro de Preço, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Sônia Regina da Silva, da função gratificada de Coordenadora de Ata de Registro de Preço, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938101** e o código verificador **CABED264**.

Docto ID: 1938101 v1

Decreto 2171 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938101 e CRC: CABED264).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2172, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Sônia Regina da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sônia Regina da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938103** e o código verificador **A3998F51**.

Docto ID: 1938103 v1

Decreto 2172 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938103 e CRC: A3998F51).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2173, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Suzana Rodrigues Alvaro, do cargo em comissão de Cotadora da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Suzana Rodrigues Alvaro, do cargo em comissão de Cotadora da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938104** e o código verificador **7A0796EA**.

Docto ID: 1938104 v1

Decreto 2173 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938104 e CRC: 7A0796EA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2174, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Suzana Rodrigues Álvaro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Ata de Registro de Preço, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Suzana Rodrigues Álvaro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Ata de Registro de Preço, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938106** e o código verificador **AEFCEA6A**.

Docto ID: 1938106 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2176, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Dayane Borges Alves, do cargo em comissão de Gerente Geral Administrativa, Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Dayane Borges Alves, do cargo em comissão de Gerente Geral Administrativa, Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938114** e o código verificador **A146F4DA**.

Docto ID: 1938114 v1

Decreto 2174 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938106 e CRC: AEFCEA6A).

Pág: 1/1

Decreto 2176 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938114 e CRC: A146F4DA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2175, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Naiara Batista de Bastos, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Naiara Batista de Bastos, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938110** e o código verificador **B8E09793**.

Docto ID: 1938110 v1

Decreto 2175 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938110 e CRC: B8E09793).

Pág: 1/1

Decreto 2177 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938120 e CRC: 8C24EE56).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2178, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Júlio Cesar Oliveira Alcântara Filho, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Júlio Cesar Oliveira Alcântara Filho, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938125** e o código verificador **202AC9AD**.

Docto ID: 1938125 v1

Decreto 2178 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938125 e CRC: 202AC9AD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2180, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Domingas Marcília Santos Dourado, do cargo em comissão de Assessora Técnica Veterinária da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Domingas Marcília Santos Dourado, do cargo em comissão de Assessora Técnica Veterinária da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938129** e o código verificador **F6E8B74C**.

Docto ID: 1938129 v1

Decreto 2180 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938129 e CRC: F6E8B74C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2179, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Meirieli Matos Rodrigues Vicentin, do cargo em comissão de Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Meirieli Matos Rodrigues Vicentin, do cargo em comissão de Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938128** e o código verificador **2A486C70**.

Docto ID: 1938128 v1

Decreto 2179 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938128 e CRC: 2A486C70).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2181, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Azelia Tomaz da Silva, do cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Azelia Tomaz da Silva, do cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938131** e o código verificador **3C05EA5A**.

Docto ID: 1938131 v1

Decreto 2181 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938131 e CRC: 3C05EA5A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2182, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Antônio Nunes Ferreira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Handebol da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Antônio Nunes Ferreira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Handebol da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938137** e o código verificador **C9DE6568**.

Docto ID: 1938137 v1

Decreto 2182 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938137 e CRC: C9DE6568).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2183, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Josiane Ferreira de Aguiar, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Josiane Ferreira de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938133** e o código verificador **FA66CD96**.

Docto ID: 1938133 v1

Decreto 2183 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938133 e CRC: FA66CD96).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2184, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Irineia Pereira Batista, do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Irineia Pereira Batista, do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 16:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938142** e o código verificador **DTA9C272**.

Docto ID: 1938142 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2185, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Gabriel Strapazzon Sanches, do cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Gabriel Strapazzon Sanches, do cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938145** e o código verificador **4E71BCED**.

Docto ID: 1938145 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2186, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Aionary Viana Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Aionary Viana Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938146** e o código verificador **7546ACF3**.

Docto ID: 1938146 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2187, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Stella Maris de Souza Freitas, para ocupar cargo em comissão de Gerente Geral Administrativa, Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Stella Maris de Souza Freitas, para ocupar cargo em comissão de Gerente Geral Administrativa, Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938148** e o código verificador **2B29C315**.

Docto ID: 1938148 v1

Decreto 2187 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938148 e CRC: 2B29C315).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2189, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Marco André de Siqueira Cavalcanti, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marco André de Siqueira Cavalcanti, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938151** e o código verificador **8603B327**.

Docto ID: 1938151 v1

Decreto 2189 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938151 e CRC: 8603B327).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2188, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Julio Cesar Oliveira Alcântra Filho, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Fiscalização e Combates a Maus Tratos da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Julio Cesar Oliveira Alcântra Filho, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Fiscalização e Combates a Maus Tratos da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938149** e o código verificador **618EBFCA**.

Docto ID: 1938149 v1

Decreto 2188 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938149 e CRC: 618EBFCA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2190, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Domingas Marcília Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Domingas Marcília Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938152** e o código verificador **5345FDE1**.

Docto ID: 1938152 v1

Decreto 2190 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938152 e CRC: 5345FDE1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2191, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Gabriel Strapazzon Sanches, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gabriel Strapazzon Sanches, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1938158 e o código verificador E6FB33A4.

Docto ID: 1938158 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2193, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Ana Júlia Rodrigues Taquini, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Júlia Rodrigues Taquini, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1938167 e o código verificador 3A43772B.

Docto ID: 1938167 v1

Decreto 2191 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938158 e CRC: E6FB33A4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2192, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Azelia Tomas da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Veterinária da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Azelia Tomas da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Veterinária da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1938160 e o código verificador 96E4B0F1.

Docto ID: 1938160 v1

Decreto 2192 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938160 e CRC: 96E4B0F1).

Pág: 1/1

Decreto 2193 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938167 e CRC: 3A43772B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2194, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Irinéia Pereira Batista, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Irinéia Pereira Batista, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1938168 e o código verificador B71EF8BA.

Docto ID: 1938168 v1

Decreto 2194 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938168 e CRC: B71EF8BA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2195, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Josiane Ferreira de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Josiane Ferreira de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938169** e o código verificador **B0492CCA**.

Docto ID: 1938169 v1

Decreto 2195 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938169 e CRC: B0492CCA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2197, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Izabelly Paiva Porfírio, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Izabelly Paiva Porfírio, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938111** e o código verificador **88A90B86**.

Docto ID: 1938111 v1

Decreto 2197 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938111 e CRC: 88A90B86).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2196, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Vivian Vieira de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Cotadora da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vivian Vieira de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Cotadora da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938107** e o código verificador **DBCCC215**.

Docto ID: 1938107 v1

Decreto 2196 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938107 e CRC: DBCCC215).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2198, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Maria Júlia Souza de Albuquerque Lins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Júlia Souza de Albuquerque Lins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938109** e o código verificador **FD5F5207**.

Docto ID: 1938109 v1

Decreto 2198 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938109 e CRC: FD5F5207).

Pág: 1/1



DECRETO N. 2199, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Izabelli Paiva Porfírio, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Izabelli Paiva Porfírio, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938112** e o código verificador **56C1EE0F**.

Docto ID: 1938112 v1



DECRETO N. 2201, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Ruan Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ruan Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938116** e o código verificador **DE6C0633**.

Docto ID: 1938116 v1



DECRETO N. 2200, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Márcio Roberto de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Márcio Roberto de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938115** e o código verificador **3EA661F2**.

Docto ID: 1938115 v1



DECRETO N. 2202, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Matheus Henrique dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Matheus Henrique dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938117** e o código verificador **59B612B2**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	02/08/2025 09:22
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152.**	05/08/2025 07:36
3	LUANA MEIRELES DE CANDIDO		***.780.052.**	05/08/2025 08:02

Docto ID: 1938117 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2203, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Nilda Gomes dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fonoaudiologia da Gerência de Alta e Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Nilda Gomes dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fonoaudiologia da Gerência de Alta e Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938118** e o código verificador **36525EC4**.

Docto ID: 1938118 v1

Decreto 2203 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938118 e CRC: 36525EC4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2204, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Girlene Alves Barcelos da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Girlene Alves Barcelos da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938119** e o código verificador **E573F644**.

Docto ID: 1938119 v1

Decreto 2204 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938119 e CRC: E573F644).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2205, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Stefany Silva da Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Controle de Estoque e Materiais do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Stefany Silva da Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Controle de Estoque e Materiais do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938121** e o código verificador **7FB0A2B5**.

Docto ID: 1938121 v1

Decreto 2205 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938121 e CRC: 7FB0A2B5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2206, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia João Vitor Assis Velame, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado João Vitor Assis Velame, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938134** e o código verificador **E9AC88A2**.

Docto ID: 1938134 v1

Decreto 2206 de 01/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938134 e CRC: E9AC88A2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2207, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Ilda Melo Gonçalves de Oliveira, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil Fazendária I, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

Considerando que a servidora Thaylanne Rodrigues Gomes encontra-se de licença maternidade, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ilda Melo Gonçalves de Oliveira, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil Fazendária I, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938172** e o código verificador **09380800**.

Docto ID: 1938172 v1

Decreto 2207 de 02/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938172 e CRC: 09380800).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2208, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Reilda da Silva Santos Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Bernardo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Reilda da Silva Santos Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Bernardo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938173** e o código verificador **23DEF1D0**.

Docto ID: 1938173 v1

Decreto 2208 de 02/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938173 e CRC: 23DEF1D0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2209, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Eliane Alves Mateus, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

Considerando que a servidora Gelsiane Pereira Marques encontra-se de licença maternidade, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eliane Alves Mateus, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938174** e o código verificador **1F5538EA**.

Docto ID: 1938174 v1

Decreto 2209 de 02/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938174 e CRC: 1F5538EA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2210, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Andreia Pereira de Lima, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

Considerando que a servidora Camila Ricardina Barbosa de Oliveira encontra-se de licença maternidade, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Andreia Pereira de Lima, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938175** e o código verificador **4BD65802**.

Docto ID: 1938175 v1

Decreto 2210 de 02/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938175 e CRC: 4BD65802).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2211, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Suely Machado de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Suely Machado de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADA DIGITAL
Ji-Paraná

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938176** e o código verificador **4B5C1848**.

Docto ID: 1938176 v1

Decreto 2211 de 02/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938176 e CRC: 4B5C1848).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2213, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Katiane de Camargo de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento - CRAS Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Katiane de Camargo de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento - CRAS Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADA DIGITAL
Ji-Paraná

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938178** e o código verificador **6FCEA7FC**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	02/08/2025 09:22
2	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612-**	05/08/2025 07:45
3	LUANA MEIRELES DE CANDIDO		***.780.052-**	05/08/2025 08:00

Docto ID: 1938178 v1

Decreto 2213 de 02/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938178 e CRC: 6FCEA7FC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2212, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Eliete Dias Sodré, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Programa de Atenção à Saúde do Idoso-PASI da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eliete Dias Sodré, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Programa de Atenção à Saúde do Idoso-PASI da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADA DIGITAL
Ji-Paraná

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938177** e o código verificador **9E050E42**.

Docto ID: 1938177 v1

Decreto 2212 de 02/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938177 e CRC: 9E050E42).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2214, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Ana Cláudia Rocha Bento, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento - CRAS Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Cláudia Rocha Bento, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento - CRAS Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADA DIGITAL
Ji-Paraná

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938179** e o código verificador **22263DA9**.

Docto ID: 1938179 v1

Decreto 2214 de 02/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938179 e CRC: 22263DA9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2215, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Robson Magno Clodoaldo Casula, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Robson Magno Clodoaldo Casula, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1938186 e o código verificador 3E640A11.

Docto ID: 1938186 v1

Decreto 2215 de 02/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938186 e CRC: 3E640A11).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2216, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1865 de 13 de junho de 2025 que designou o servidor Robson Magno Clodoaldo Casula.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1865 de 13 de junho de 2025, que designou Robson Magno Clodoaldo Casula para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, no qual respondia cumulativamente e interinamente. .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1938187 e o código verificador E1CE4CB0.

Docto ID: 1938187 v1

Decreto 2216 de 02/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938187 e CRC: E1CE4CB0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2217, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, a pedido, Edilaine Alves da Silva Nogueira, da função gratificada de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Requerimento de Exoneração e Relatório de Ações de 01/08/2025 \(ID 1938024\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Edilaine Alves da Silva Nogueira, da função gratificada de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1938188 e o código verificador 797B7FF4.

Docto ID: 1938188 v1

Decreto 2217 de 02/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938188 e CRC: 797B7FF4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2218, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Leila Aparecida Fonseca Almeida, para ocupar a função gratificada de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Leila Aparecida Fonseca Almeida, para ocupar a função gratificada de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 05/08/2025 às 11:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1938189 e o código verificador 04848880.

Docto ID: 1938189 v1

Decreto 2218 de 02/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938189 e CRC: 04848880).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2219, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Robson Magno Clodoaldo Casula, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Robson Magno Clodoaldo Casula, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938190** e o código verificador **8EE8714F**.

Docto ID: 1938190 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2221, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Inácia Maia Vieira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Inácia Maia Vieira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938322** e o código verificador **532C0DC5**.

Docto ID: 1938322 v1

Decreto 2219 de 02/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938190 e CRC: 8EE8714F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2220, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

Designa Robson Magno Clodoaldo Casula, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Robson Magno Clodoaldo Casula, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938191** e o código verificador **274ACA40**.

Docto ID: 1938191 v1

Decreto 2220 de 02/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938191 e CRC: 274ACA40).

Pág: 1/1

Decreto 2221 de 04/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938322 e CRC: 532C0DC5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2222, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Welison Albino Correia, do cargo em comissão de Assessor de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Welison Albino Correia, do cargo em comissão de Assessor de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1938330** e o código verificador **2554E833**.

Docto ID: 1938330 v1

Decreto 2222 de 04/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938330 e CRC: 2554E833).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2223, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Marcilene Lopes da Silva, do cargo em comissão de Supervisora de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Marcilene Lopes da Silva, do cargo em comissão de Supervisora de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938341** e o código verificador **FE5A10BD**.

Docto ID: 1938341 v1

Decreto 2223 de 04/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938341 e CRC: FE5A10BD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2225, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Helia do Carmo Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Helia do Carmo Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938365** e o código verificador **32DDC5E4**.

Docto ID: 1938365 v1

Decreto 2225 de 04/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938365 e CRC: 32DDC5E4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2224, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Jane Ferreira Lacerda, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jane Ferreira Lacerda, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938354** e o código verificador **12632929**.

Docto ID: 1938354 v1

Decreto 2224 de 04/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938354 e CRC: 12632929).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2226, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Janiele Shockness Furini, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Handebol da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Janiele Shockness Furini, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Handebol da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1938910** e o código verificador **0B1D65B7**.

Docto ID: 1938910 v1

Decreto 2226 de 04/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1938910 e CRC: 0B1D65B7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2227, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Declara **vacância do cargo público de Professor Magistério.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, VI, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando tudo que consta no Processo n. 6-8773/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a **vacância do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados 40h**, em decorrência do falecimento do servidor Romildo Alvino Vieira da Silva, matrícula n. 1228, ocorrido na data de 17 de julho de 2025, conforme Certidão de Óbito - matrícula n. 096297 01 55 2025 4 00082 031 0029954 17 ([ID 1918883](#)).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1939476** e o código verificador **DB9CBE79**.

Referência: [Processo nº 6-8773/2025](#). Docto ID: 1939476 v1

Decreto 2227 de 04/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1939476 e CRC: DB9CBE79).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2229, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia **Priscila Midiã Martins Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de Controladora Geral do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Priscila Midiã Martins Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de Controladora Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1940206** e o código verificador **A4CC3513**.

Docto ID: 1940206 v1

Decreto 2229 de 04/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1940206 e CRC: A4CC3513).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2228, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a **revogação do Decreto n. 1823 de 06 de junho 2025** que designou a servidora **Priscila Midiã Martins Nascimento**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1823 de 06 de junho de 2025, que designou a servidora **Priscila Midiã Martins Nascimento**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Controladora Geral do Município de Ji-Paraná, no qual respondia cumulativamente e interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1940159** e o código verificador **E47B60E1**.

Docto ID: 1940159 v1

Decreto 2228 de 04/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1940159 e CRC: E47B60E1).

Pág: 1/1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2230, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre **abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 119/SEMES GAB/2025 (ID: 1932595).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.363,64** (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	13	02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	
1652	27.812.0012.1095.0000	- Construção de Quadra - Convênio nº 002/2024/PGE-SEOSP		36.363,64
	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES		
	002-002	- Recursos Próprios - Contrapartida		
	F.R.:	0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.:	2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de **Superávit Financeiro** nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em **Balanco Patrimonial**, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](#)



ID: 1940642 e CRC: B2E55B94

ID: 1940642 e CRC: B2E55B94



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número		Data
Decreto	n. 2230, de 04 de agosto de 2025		04/08/2025
ID:	1940642	Processo	Documento
CRC:	B2E55B94		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	04/08/2025 12:57:48	Finalização:	04/08/2025 12:59:36
MD5:	DC124C0DDAA81A5DCF7E3E5C3178EED5		
SHA256:	20653783BF524E8311CEADE849769D1902C947D4438825D0C16FD35F2B87FEAF		
Síntese/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	04/08/2025 12:59:03
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	04/08/2025 12:59:08
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	04/08/2025 12:59:14
ASSUNTOS			
DECRETO			04/08/2025 12:59:22
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04/08/2025 15:09:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	04/08/2025 16:42:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1940642 e o CRC B2E55B94.			



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1940642 e CRC: B2E55B94



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.002 - Recursos Próprios - Contrapartida
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 2230, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024			
Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$3.405.593,43
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$3.405.593,43	-	R\$0,00
			R\$3.405.593,43
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$3.405.593,43
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$1.455.341,97
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$1.950.251,46

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2231, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 39/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 1931186).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.025.558,56** (um milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	07	03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1566	10.301.0004.2101.0000	- Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde		400.000,00
	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	010-106	- Emendas Parlamentar - Custeio - AP		
	F.R.: 0.2.600.3110	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		
	F.STN.: 2.600	- Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
02	07	08	BLOCO DE MANUTENÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
1653	10.423.0004.2062.0000	- Manutenção dos Serviços de Assistência Básica a Saúde Indígena		625.558,56
	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	010-126	- Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas		
	F.R.: 0.2.600.0	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	F.STN.: 2.600	- Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		



Pública Sistemas

ID: 1940642 e CRC: B2E55B94



ID: 1940669 e CRC: 27B60B79

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25
Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.126 - Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas
ANEXO II AO DECRETO: Nº 2231, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024			
Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$2.915.361,09
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$2.915.361,09	-	R\$0,00
			R\$2.915.361,09
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$2.915.361,09
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$2.915.361,09

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1940669 e CRC: 27B60B79



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25
Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.106 - Emendas Parlamentar - Custeio - AP
ANEXO I AO DECRETO: Nº 2231, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024			
Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$5.456.209,94
2 - Restos a Pagar			R\$279.090,76
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$5.456.209,94	-	R\$279.090,76
			R\$5.177.119,18
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$5.177.119,18
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$4.200.000,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$977.119,18

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Pública Sistemas

ID: 1940669 e CRC: 27B60B79



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Decreto	n. 2231, de 04 de agosto de 2025	04/08/2025	
ID:	1940669	Processo	Documento
CRC:	27B60B79		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	04/08/2025 12:59:50	Finalização:	04/08/2025 13:01:58
MD5:	9506867D08A183DC098508D2187DBE87		
SHA256:	755C0FA5E0E0771C25DA53D0740C66FC9817125ED2DCF9B37A559A40967116CC		
Síntese/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	04/08/2025 13:01:26
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	04/08/2025 13:01:33
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	04/08/2025 13:01:38
ASSUNTOS			
DECRETO			04/08/2025 13:00:20
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA		04/08/2025 15:09:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL		04/08/2025 16:42:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1940669 e o CRC 27B60B79.			



Pública Sistemas

ID: 1940669 e CRC: 27B60B79



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2232, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Edilaine Alves da Silva Nogueira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lúcia de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Edilaine Alves da Silva Nogueira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lúcia de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1941184** e o código verificador **7066A8EB**.

Docto ID: 1941184 v1

Decreto 2232 de 04/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1941184 e CRC: 7066A8EB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2234, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Tiago Oliveira Milhomens, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Tiago Oliveira Milhomens, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1941203** e o código verificador **97756A3A**.

Docto ID: 1941203 v1

Decreto 2234 de 04/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1941203 e CRC: 97756A3A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2233, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Bruno Ignácio Dias Casula, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Bruno Ignácio Dias Casula, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1941197** e o código verificador **DD272A0D**.

Docto ID: 1941197 v1

Decreto 2233 de 04/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1941197 e CRC: DD272A0D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2235, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Tiago Oliveira Milhomens, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Tiago Oliveira Milhomens, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1941206** e o código verificador **FB5D0776**.

Docto ID: 1941206 v1

Decreto 2235 de 04/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1941206 e CRC: FB5D0776).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2236, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Letícia Gomes, do cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Letícia Gomes, do cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1941210** e o código verificador **D0911D5D**.

Docto ID: 1941210 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2238, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1932 de 02 de julho de 2025 que nomeou Talles Justino Borges.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1932 de 02 de julho de 2025 que nomeou Talles Justino Borges, para o cargo de Diretor de Engenharia da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1941236** e o código verificador **02C11E56**.

Docto ID: 1941236 v1

Decreto 2236 de 04/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1941210 e CRC: D0911D5D).

Pág: 1/1

Decreto 2238 de 04/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1941236 e CRC: 02C11E56).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2237, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Salete dos Santos Teófilo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Salete dos Santos Teófilo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1941215** e o código verificador **1BA13C0B**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	04/08/2025 17:11
2	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612-**	05/08/2025 07:38
3	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	05/08/2025 08:03

Docto ID: 1941215 v1

Decreto 2237 de 04/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1941215 e CRC: 1BA13C0B).

Pág: 1/1

Decreto 2240 de 05/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1941684 e CRC: 84719BF9).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2241, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2143 de 01 de agosto de 2025 que nomeou Rafaela Ferreira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2143 de 01 de agosto de 2025 que nomeou Rafaela Ferreira da Silva para o cargo de Analista de Controle Interno da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/08/2025 às 11:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1941709** e o código verificador **632E7003**.

Docto ID: 1941709 v1

Decreto 2241 de 05/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1941709 e CRC: 632E7003).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2242, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, a pedido, Renato Gimenez da Silva Rodrigues do cargo de Merendeiro, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Renato Gimenez da Silva Rodrigues, ([ID 1868906](#)),

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-8062/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Renato Gimenez da Silva Rodrigues, do cargo efetivo de Merendeiro, matrícula n. 14351, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal n. 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Merendeiro, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/08/2025 às 11:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1941741** e o código verificador **F33D3700**.

Clientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	05/08/2025 09:29
2	MARIA BETANIA DA SILVA	***.599.152-**	05/08/2025 11:28

Docto ID: 1941741 v1

Decreto 2242 de 05/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1941741 e CRC: F33D3700).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2243, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Renata Stela Nei da Silva Gouveia, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Renata Stela Nei da Silva Gouveia, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/08/2025 às 11:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1942456** e o código verificador **31D8FA56**.

Docto ID: 1942456 v1

Decreto 2243 de 05/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1942456 e CRC: 31D8FA56).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2244, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Maria Natividade Morais Ferreira, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lúcia de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Maria Natividade Morais Ferreira, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lúcia de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/08/2025 às 11:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1942538** e o código verificador **EE418721**.

Clientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	05/08/2025 10:50
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	***.550.752-**	05/08/2025 11:29
3	MARIA BETANIA DA SILVA	***.599.152-**	05/08/2025 11:29

Docto ID: 1942538 v1

Decreto 2244 de 05/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1942538 e CRC: EE418721).

Pág: 1/1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POE ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Contratação** de pessoal jurídica especializada em locação de equipamentos médicos/hospitalares por imagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº 1-1063/2025 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 3.430.519,44** (três milhões, quatrocentos e trinta mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). **Data de Abertura: 2/08/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/parana.ro.gov.br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 05 de agosto de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite

Pregoeira

Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

CONVOCAÇÃO



CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná – CMPCJP, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 4110, de 02/07/2024, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes para a primeira reunião do CMPCJP no corrente ano, no dia 30 de janeiro (quinta-feira) de 2025, a partir das 19:30h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sito à Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta. Segue a pauta, destacando que a participação (voz e voto) do conselheiro, será restrita aos assuntos da pauta e na ordem em que forem expostos:

PAUTA

- Leitura e assinatura da recente ata (novembro / 2024)
- Novos conselheiros titulares e suplentes do CMPCJP
- Sobre os Ofícios 09, 10 e 11/2025, encaminhados à FCJP
- Sobre a importância e o retorno das visitas técnicas (parceria com a FCJP)
- Escolha da logomarca do CMPCJP
- Criação da comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Cultura

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO CARLOS DOS REIS
Data: 18/07/2025 16:33:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Carlos dos Reis
Presidente do CMPCJP

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná – CMPCJP, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 4110, de 02/07/2024, CONVOCA todos os conselheiros titulares para uma REUNIÃO ONLINE DO CONSELHO, no dia 09 de janeiro (quinta-feira) do corrente ano, a partir das 19:30h. O link será disponibilizado quinze minutos antes do horário do início da reunião.

PAUTA

- Reunião presencial com a presidente da FCJP, Keila Barbosa da Silva, no dia 14.01, às 09h.

Ji-Paraná, 08 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO CARLOS DOS REIS
Data: 18/07/2025 16:33:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Carlos dos Reis
Presidente do CMPCJP

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná – CMPCJP, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 4110, de 02/07/2024, CONVOCA todos os conselheiros (titulares e suplentes) para a sétima REUNIÃO DO CONSELHO, no dia 27 de fevereiro (quinta-feira), a partir das 19:30h, modalidade presencial, no auditório da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta.

PAUTA

- Leitura e assinatura da Ata da primeira reunião do CMPCJP 2025
- Logomarca do CMPCJP
- Grupo de Trabalho (GT) para acompanhamento na PNAB local

Seguem orientações

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2025

Francisco Carlos dos Reis
Presidente do CMPCJP

ORIENTAÇÕES

01. Qualquer conselheiro titular que tiver alguma outra proposta de pauta, entrar em contato direto com o Presidente. Se a proposta for coerente, poderá ser inserida na pauta oficial.
02. A reunião se guiará pelo Regimento Interno (R.I.) do CMPCJP, aprovado em 2024, acrescentando: “a fala de cada item da pauta, será concedida primeiramente aos conselheiros titulares e, somente depois, aos conselheiros suplentes”.
03. Assuntos fora da pauta, ou do momento de seu debate, não serão permitidos durante a reunião. Ficando tais assuntos, se necessário, para serem debatidos posteriormente à reunião, com caráter informal.
04. Sobre o item da pauta “Logomarca do Conselho”: em conversa com a designer gráfica Raísa Lua Sales Reis, a mesma se prontificou a fazer gratuitamente a logomarca do Conselho, solicitando a(s) ideia(s) que lhe servirão de norte para a criação da logomarca. Dado o histórico relacionado a essa questão dentro do Conselho, é aconselhável que definamos oficialmente as ideias nesta sétima reunião para que a referida profissional crie a logomarca.
05. Sobre o item “Grupo de Trabalho...”, a proposta é criar um grupo específico de poucos conselheiros titulares para atuar perante o desenvolvimento da PNAB local, junto ao órgão gestor e à classe artística, quanto aos lançamentos dos editais e de seus desdobramentos.



CONVOCAÇÃO

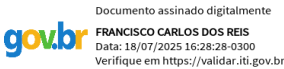
O presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná – CMPCJP, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 4110, de 02/07/2024, CONVOCA todos os conselheiros (titulares e suplentes) para a sétima REUNIÃO DO CONSELHO, no dia 27 de março (quinta-feira), a partir das 19:30h, modalidade presencial, no auditório da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta.

PAUTA

- Leitura e assinatura da Ata da segunda reunião do CMPCJP 2025
- Informes gerais
- PNAB local
- Encontro dos Agentes Territoriais, realizado recentemente em Belém / PA

Seguem orientações

Ji-Paraná, 24 de março de 2025



Francisco Carlos dos Reis
Presidente do CMPCJP

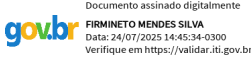
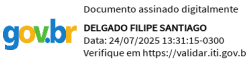
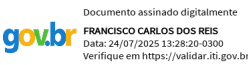
ORIENTAÇÕES

01. Qualquer conselheiro titular que tiver alguma outra proposta de pauta, entrar em contato direto com o Presidente. Se a proposta for coerente, poderá ser inserida na pauta oficial.
02. A reunião se guiará pelo Regimento Interno (R.I.) do CMPCJP, aprovado em 2024, acrescentando: “a fala de cada item da pauta, será concedida primeiramente aos conselheiros titulares e, somente depois, aos conselheiros suplentes”.
03. Assuntos fora da pauta, ou do momento de seu debate, não serão permitidos durante a reunião. Ficando tais assuntos, se necessário, para serem debatidos posteriormente à reunião, com caráter informal.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ENTRE REPRESENTANTES DO PONTO DE CULTURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JI-PARANÁ E AGENTES TERRITORIAIS DE CULTURA – MINC / JI-PARANÁ / RO

Às dezoito horas e quinze minutos, do dia vinte e um do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, estiveram reunidos em reunião virtual, através do link <https://meet.google.com/wwg-pqif-iky>, os senhores Firminetto Mendes, representante dos Pontos de Cultura do Estado de Rondônia; Carlos Reis, presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná – CMPCJP; e Delgado Philipe, agente territorial de cultura – MINC / Ji-Paraná, para tratar assuntos referentes às fases municipal e estadual da VI TEIA – Pontos de Cultura pela Justiça Climática, a ser realizada em março de 2026, no município de Aracruz, no estado do Espírito Santo. Iniciando a explanação, Firminetto Mendes fala que o MINC não tem condição de realizar a TEIA-RO, pois o estado de Rondônia ainda não cumpriu o segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc; e que a representação dos Pontos de Cultura rondonienses já entrou em contato com a SEJUCEL para que se faça cumprir a realização da TEIA estadual. Ao mesmo tempo, que entrou manteve conversação com a senhora Keila Barbosa da Silva, presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná – FCJP, para a realização da TEIA municipal ou regional, e a mesma lhe foi clara que o município de Ji-Paraná, embora tenha os recursos da PNAB disponíveis para o evento, não possui os 20% exigidos por lei como contrapartida; e que a citada presidente do órgão gestor afirmou estar a FCJP não dotada de recursos por parte da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – PMJP, além das situações básicas diárias. Após a fala do senhor Firminetto Mendes houve debate e sugestões entre os presentes, gerando a decisão de se fazer a TEIA municipal através de outros caminhos, liderados pelas três entidades presentes na atual reunião, e tendo a FCJP como parceira, mesmo sem os 20% exigidos como contrapartida do município. Pontuou-se que a cultura deve acontecer em regime de democracia, ou seja, se a FCJP não pode, por si só, efetuar a logística da TEIA municipal, é dever das entidades assumir a logística e ter a FCJP como parceira. A reunião terminou às dezoito horas e cinquenta minutos e, eu, Carlos Reis, fui redigi a ata, que segue assinada eletronicamente pelos três representantes presentes.



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 027/SEMAGRI/2025

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO
SERVIDOR ITAMAR MAGALHÃES
PERPÉTUO JUNIOR”

MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo arrolado para se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO:
ITAMAR MAGALHÃES PERPÉTUO JUNIOR;

Art. 2º. Trata-se de diária de deslocamento, o servidor se deslocará no dia 06/08/25 até a cidade de Porto Velho (RO) para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA requerida pelo Deputado Dr. Luis do Hospital, para debater sobre a Monilíase do cacauieiro, às 10:00 no Auditório Deputado Amizael Gomes da Silva, Palácio Marechal Rondon, na Avenida Farquar, 2562, Olaria. No dia 07/08, às 08:00, tem uma reunião marcada com o Secretário da Seagri Luiz Paulo e com o Deputado Nim Barroso, na sede da Seagri para tratar de assuntos pertinentes a esta Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com chegada prevista em Ji Paraná para o dia 07/08/2025 às 21:00.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

Saída: 06/08/2025 com previsão para as 05:00	Retorno: 07/08/2025 com previsão para as 21:00	02 dias
VEÍCULO OFICIAL	CAMIONETE HILUX	PLACA-QTB0E81
TERRESTRE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO - RONDÔNIA

Art. 4º O servidor que se deslocará a outros Municípios deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS CÂNDIDO
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Dec. nº 0032/GAB/PMJP/2025

Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25
semagri@ji-parana.ro.gov.br



ID: 19a0892 e CRC: 7a454a04c5



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	027/SEMAGRI/2025 ITAMAR	29/07/2025
ID: 1927392	Processo	Documento
CRC: 704540AC		
Processo: 1-9222/2025		
Usuário: MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação: 29/07/2025 08:04:19	Finalização: 29/07/2025 08:05:30	
MD5: F9E67CDA35656691038D0EEDADECFCD		
SHA256: 7EEA50983C24565F19A764CADBA76CB44288B20FD6EA725E8062391B4F3C0471		
Sistema/Objeto: PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR		
INTERESSADOS		
MARCUS VINICIUS CANDIDO	Ji-Paraná	RO 29/07/2025 08:04:19
ASSUNTOS		
CONCESSÃO DE DIÁRIAS		29/07/2025 08:04:19
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 MARCUS VINICIUS CANDIDO	SECRETARIO MUN. AGR. PECUARIA	29/07/2025 09:03:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1927392 e o CRC 704540AC.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



SEMAGRI
Secretaria Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 028/SEMAGRI/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO SERVIDOR MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO”

DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo arrolado para se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO:

MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO;

Art. 2º. Trata-se de diária de deslocamento, o servidor se deslocará no dia 06/08/25 até a cidade de Porto Velho (RO) para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA requerida pelo Deputado Dr. Luis do Hospital, para debater sobre a Monilíase do cacauzeiro, às 10:00 no Auditório Deputado Amizael Gomes da Silva, Palácio Marechal Rondon, na Avenida Farquar, 2562, Olaria. No dia 07/08, às 08:00, tem uma reunião marcada com o Secretário da Seagri Luiz Paulo e com o Deputado Nim Barroso, na sede da Seagri para tratar de assuntos pertinentes a esta Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com chegada prevista em Ji Paraná para o dia 07/08/2025 às 21:00.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

Saída: 06/08/2025 com previsão para as 05:00	Retorno: 07/08/2025 com previsão para as 21:00	02 dias
VEÍCULO OFICIAL	CAMIONETE HILUX	PLACA-QTB0E81
TERRESTRE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO - RONDÔNIA

Art. 4º O servidor que se deslocará a outros Municípios deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2025.



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos



ID: 1940852 e CRC: A488ACA5



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	027	04/08/2025
ID: 1940852	Processo	Documento
CRC: A488ACA5		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação: 04/08/2025 13:24:57	Finalização: 04/08/2025 13:25:08	
MD5: 46A2A989C5099C96F72C6A1005EA2C49		
SHA256: 3F4DE6929156DA5F65BAC80A07FCD9B968FF59DD5BCF5A3D69AFD4314E5287F6		
Sistema/Objeto: PEDIDO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS		
INTERESSADOS		
MARCUS VINICIUS CANDIDO	Ji-Paraná	RO 04/08/2025 13:24:57
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		04/08/2025 13:24:57
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Publicação MEM 161	04/08/2025	1940840
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1940852 e o CRC A488ACA5.		



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	028/SEMAGRI/2025 MARCUS CÂNDIDO	29/07/2025
ID: 1927384	Processo	Documento
CRC: 662BB090		
Processo: 1-9222/2025		
Usuário: MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação: 29/07/2025 08:00:47	Finalização: 29/07/2025 08:03:37	
MD5: AF54BB89DA9BA036A7B41ED5B455A1F9		
SHA256: DF44CE08561F87EA14F6AC90DB06F35F49DEF439D0F53E59346987FA7F3A61A1		
Sistema/Objeto: PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR		
INTERESSADOS		
MARCUS VINICIUS CANDIDO	Ji-Paraná	RO 29/07/2025 08:00:47
ASSUNTOS		
CONCESSÃO DE DIÁRIAS		29/07/2025 08:00:47
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 MARCUS VINICIUS CANDIDO	SECRETARIO MUN. AGR. PECUARIA	29/07/2025 09:03:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
 DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS	CHEFE DE GABINETE	29/07/2025 14:09:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1927384 e o CRC 662BB090.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos



ID: 1940854 e CRC: 6699DECO

Página 1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	028	04/08/2025	
ID:	1940854	Processo	Documento
CRC:	6699DEC0		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação:	04/08/2025 13:25:18	Finalização:	04/08/2025 13:25:29
MD5:	219885589A2C80E287C81EA229668DCD		
SHA256:	3682DC80362D8948454C8036D7D3ED3F204550F24C5028235DA3319D54CD0B27		
Símbulo/Objeto: PEDIDO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS			
INTERESSADOS			
MARCUS VINICIUS CANDIDO	Ji-Paraná	RO	04/08/2025 13:25:18
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		04/08/2025 13:25:18	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Publicação MEM 161	04/08/2025	1940840	
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1940854 e o CRC 6699DEC0.			



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria de Concessão de Diária	029/SEMAGRI/2025 ALEXANDRE	29/07/2025	
ID:	1927399	Processo	Documento
CRC:	5769C778		
Processo:	1-9222/2025		
Usuário:	MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação:	29/07/2025 08:05:37	Finalização:	29/07/2025 08:06:35
MD5:	08EC5AB3D4571986885E5FF6CE57718		
SHA256:	3BEDD68E3224943F656452C87EB1161BA00D5CA4BA99ED322E5C7119F4A480EC		
Símbulo/Objeto: PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR			
INTERESSADOS			
MARCUS VINICIUS CANDIDO	Ji-Paraná	RO	29/07/2025 08:05:37
ASSUNTOS			
CONCESSÃO DE DIÁRIAS		29/07/2025 08:05:37	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	MARCUS VINICIUS CANDIDO	SECRETARIO MUN. AGR. PECUARIA	29/07/2025 09:03:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1927399 e o CRC 5769C778.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 029/SEMAGRI/2025

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO
SERVIDOR ALEXANDRE
FERNANDES KAXINAWÁ”

MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo arrolado para se deslocar até a cidade de Boa Vista/RR:

ALEXANDRE FERNANDES KAXINAWÁ;

Art. 2º. Trata-se de diária de deslocamento, o servidor se deslocará no dia 06/08/25 até a cidade de Porto Velho (RO) para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA requerida pelo Deputado Dr. Luis do Hospital, para debater sobre a Monilíase do cacauieiro, às 10:00 no Auditório Deputado Amizael Gomes da Silva, Palácio Marechal Rondon, na Avenida Farquar, 2562, Olaria. No dia 07/08, às 08:00, tem uma reunião marcada com o Secretário da Seagri Luiz Paulo e com o Deputado Nim Barroso, na sede da Seagri para tratar de assuntos pertinentes a esta Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com chegada prevista em Ji Paraná para o dia 07/08/2025 às 21:00.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

Saída: 06/08/2025 com previsão para as 05:00	Retorno: 07/08/2025 com previsão para as 21:00	02 dias
VEÍCULO OFICIAL	CAMIONETE HILUX	PLACA-QTB0E81
TERRESTRE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO - RONDÔNIA

Art. 4º O servidor que se deslocará a outros Municípios deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS CÂNDIDO
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Dec. nº 0032/GAB/PM/JP/2025

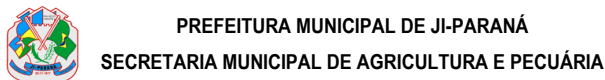


ID: 1940857 e CRC: 0EE64E80



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	029	04/08/2025	
ID:	1940857	Processo	Documento
CRC:	0EE64E80		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação:	04/08/2025 13:25:45	Finalização:	04/08/2025 13:25:56
MD5:	7F13D384F553FA0407E795DE0C37B61A		
SHA256:	BD235405969EBC7EA076C18C55BACAE2A24865169D55B6FB06A965C49A0F294		
Símbulo/Objeto: PEDIDO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS			
INTERESSADOS			
MARCUS VINICIUS CANDIDO	Ji-Paraná	RO	04/08/2025 13:25:45
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		04/08/2025 13:25:45	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Publicação MEM 161	04/08/2025	1940840	
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1940857 e o CRC 0EE64E80.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 030/SEMAGRI/2025

Revoga a portaria nº 025/SEMAGRI/2025 e designa Fiscal do contrato 059/PGM/PMJP/2025 que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a empresa M&A VIAGENS E TURISMO LTDA.

MARCUS VINICIUS CANDIDO, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a portaria nº 025/SEMAGRI/2025.

Art. 2º Designar Fiscal do Contrato n. 059/PGM/PMJP/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a empresa M&A VIAGENS E TURISMO LTDA, sendo ele:

FISCAL
EPAMINONDAS MACEDO ALMEIDA
Membro – Matrícula 7877

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS CÂNDIDO
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Dec. nº 0032/GAB/PM/JP/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Portaria	030	04/08/2025	
ID:	1940859	Processo	Documento
CRC:	2B825974		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação:	04/08/2025 13:26:06 Finalização: 04/08/2025 13:26:18		
MD5:	BF1C040787CB88BFC9C7411FBD1CD936		
SHA256:	095FCBA4A3E3FE720006F9AAFAFC359A36FBC186FF538482779EE160524FAD5		
Síntese/Objeto: PEDIDO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS			
INTERESSADOS			
MARCUS VINICIUS CANDIDO	Ji-Paraná	RO	04/08/2025 13:26:06
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			04/08/2025 13:26:06
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Publicação MEM 161		04/08/2025	1940840
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1940859 e o CRC 2B825974.			



ID: 1938437 e CRC: 6721CBA9



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Portaria	030	04/08/2025	
ID:	1938437	Processo	Documento
CRC:	6721CBA9		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação:	04/08/2025 08:06:23 Finalização: 04/08/2025 08:10:04		
MD5:	91763A7BBFB08D15AE1330A2BDE0F64C		
SHA256:	11E3F362C340A38F210E58F0773BD5CDD3947A2376444BCDB9068DA35B301A06		
Síntese/Objeto: PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO FISCAL SETORIAL DO PROCESSO DE PASSAGENS AÉREAS			
INTERESSADOS			
MARCUS VINICIUS CANDIDO	Ji-Paraná	RO	04/08/2025 08:09:07
ASSUNTOS			
PORTARIA			04/08/2025 08:08:59
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	MARCUS VINICIUS CANDIDO	SECRETARIO MUN. AGR. PECUARIA	04/08/2025 09:07:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1938437 e o CRC 6721CBA9.			

Campanha

Adote um amigo, transforme uma vida

Ji-Paraná
PREFEITURA DE
SEMPBA - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

ji-parana.ro.gov.br



ID: 1940859 e CRC: 2B825974